

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ATA 05/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos doze dias do mês de maio de 2026, às 14h15min, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de
2 Ciências Humanas e da Informação, presidida pelo diretor do ICHI, foi iniciada com a presença dos
3 seguintes membros: Gustavo Ruiz Chiesa, Bruno Henrique Machado, Rodrigo Aquino de Carvalho,
4 Rossana Madruga Telles, Derocina Alves Campos Sosa, César André Luiz Beras, Juliana Cristina
5 Franz, Evelin Melo Mintegui, Cristiano Ruiz Engelke, Renata Braz Gonçalves, Martial Raymond Henri
6 Pouguet, Dhion Carlos Hedlund, Ana Paula Ferreira D'Avila, Mercedes Sola Perez, Sibelle Cardia
7 Nunes, Marcus Vinicius Ferreira Rodrigues, Matheus Garcia Leite e Angélica Conceição Dias Miranda.
8 Participaram por webconferência na plataforma, através do link <http://meet.google.com/yqr-asfy-xfz>,
9 Liliane da Cruz Caldas, Ligia Dalchiavon, Letícia Indart Franzen, Maria do Carmo Brandão Schwab.
10 Não compareceram e justificaram ausência Darcielle Paula Marques Menezes. Não compareceram e
11 não justificaram ausência Carlos Henrique Cardona Nery, João Carlos Centurion Rodrigues Cabral, Ali
12 Machado, Bruna Morante Lacerda Martins, Lauro Miranda Demenech, José Carlos da Silva Cardozo,
13 Claudio Renato Moraes da Silva, Juarez José Rodrigues Fuão, Augusto Duarte Faria, Mayara Roberta
14 Martins e Daniel Antiqueira da Luz. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e
15 da Informação, Prof. Cristiano Ruiz Engelke deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos(as)
16 e iniciou com os Informes da Direção. 1) Integra ICHI. O evento contou com 350 inscrições, número
17 superior ao registrado no ano passado. O Diretor destacou que houve avanços bastante significativos,
18 contribuindo para a consolidação do evento como uma importante atividade do calendário institucional
19 do Instituto. 2) Seja FURG. O evento acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2026, no CIDEC.
20 Inicialmente, foi realizada reunião destinada à definição dos espaços do evento; contudo, a distribuição
21 efetiva não ocorreu naquele momento. Posteriormente, a PROGRAD encaminhou, via processo SEI,
22 o mapa contendo a alocação dos cursos participantes. Conforme o documento, o ICHI ficará localizado
23 no mesmo espaço destinado à Faculdade de Medicina (FAMED), Escola de Enfermagem (EE) e
24 Instituto de Ciências Biológicas (ICB). O Diretor destacou, entretanto, a preocupação quanto à
25 limitação do espaço físico disponível para acomodar adequadamente todos os cursos envolvidos.
26 Informou, ainda, que o ICHI terá direito à utilização de cinco porta-banners que, embora possam ser
27 utilizados em ambos os lados, deverão atender à demanda dos nove cursos atualmente vinculados à
28 Unidade, situação que poderá gerar dificuldades na organização e exposição dos materiais
29 institucionais. Nesse contexto, a Direção relatou que vem mantendo diálogo com a PROGRAD,
30 inclusive por meio de reunião presencial com a professora Lucielen, diretora de Gestão Acadêmica,
31 buscando negociar melhores condições de estrutura e a ampliação do espaço disponibilizado ao ICHI.
32 Por fim, destacou-se a importância da participação dos cursos e laboratórios da Unidade no evento,
33 bem como da organização coletiva das atividades, a fim de otimizar a utilização do espaço disponível
34 e garantir a adequada divulgação das ações desenvolvidas pelo ICHI. 3) Oferta de Disciplinas. O
35 Diretor lembrou que foi encaminhado às coordenações de curso o cronograma referente à oferta de
36 disciplinas para o segundo semestre letivo. Destacou que o prazo para encaminhamento das
37 solicitações de oferta encerra-se no dia 15, enfatizando a importância de que os cursos realizem suas
38 reuniões internas já na próxima semana, considerando que algumas coordenações se encontram em
39 estágio mais avançado de organização. Informou, ainda, que no dia 26 será realizada reunião
40 extraordinária destinada à apreciação da oferta de disciplinas. Salientou que a definição antecipada da

41 oferta é fundamental para assegurar tempo hábil à Secretaria na inserção das informações no sistema
42 acadêmico, razão pela qual a reunião foi agendada para essa data. Por fim, esclareceu que todo o
43 processo está sendo conduzido em conformidade com as orientações estabelecidas na Portaria
44 Normativa nº 03 do ICHI, aprovada em reunião anterior, a qual regulamenta os procedimentos relativos
45 à oferta e ao bloqueio de disciplinas. **1) INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº: 16/2026. ASSUNTO:**
46 **Aprovação do resultado do processo de seleção de professor(a) substituto(a) de Geografia no**
47 **Campus de São Lourenço do Sul. I – RELATÓRIO:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer
48 para aprovação do Conselho do ICHI a aprovação do resultado do processo de seleção de professo(a)r
49 substituto(a) de Geografia no Campus de São Lourenço do Sul. O processo seletivo simplificado refere-
50 se à contratação de professor por tempo determinado, com vigência máxima de 02 (dois) anos, para
51 lotação no Instituto de Ciências Humanas e da Informação ICHI e atuação nos cursos do Campus de
52 São Lourenço do Sul, nas disciplinas Política e Desenvolvimento Territorial, Agricultura Familiar e
53 Desenvolvimento Rural, Metodologias Participativas na Extensão Rural, Educação e Gestão Ambiental
54 no Campo, objeto do Edital nº 07/2026, referente ao Processo nº 23116.019644/2025-36. A banca
55 examinadora conformada pela Profa. Dra. Adriana Paola Paredes Peñafiel, pelo Prof. Dr. Ivan Sestari
56 e pelo Prof. Dr. Eduardo Saldanha Vogelmann, de acordo com portaria 706/2026, publicou um
57 cronograma de atividades no dia 25 de março de 2026 que seriam realizadas no campus de São
58 Lourenço do Sul. Segundo o cronograma, o início das atividades ocorreria no dia 09 de abril de 2026
59 às 8h com o sorteio do ponto para a prova didática e o fim do processo seria no dia 17 de abril de
60 2026, com a divulgação do resultado final das notas. Foram quatro os candidatos(as) homologados(as)
61 para o processo seletivo 23116.019644/2025-36 que citamos a seguir: 0009-Júlia Nyland do Amaral
62 Ribeiro, 00012-Stella Maris Nunes Pieve, 00013-Anelize Milano Cardoso e 00028-Darwin Aranda
63 Chuquillnaque. O sorteio ocorreu no dia 09 de abril de 2026 às 8h00min e o ponto sorteado foi o 6.
64 Metodologias sobre urbano e rural. As candidatas 00012- Stella Maris Nunes Pieve e 00013-Anelize
65 Milano Cardoso estiveram presentes na sala 1202 do prédio 01 da Furg no horário do sorteio. Ao dia
66 seguinte, 10 de abril de 2026, dia da prova didática, foi aberta a sala 1202 do prédio 01 da Furg
67 (campus São Lourenço do Sul) às 7h45min com a presença das candidatas 00012-Stella Maris Nunes
68 Pieve e 00013-Anelize Milano Cardoso. A primeira prova iniciou às 08h20min com a candidata 00012-
69 Stella Maris Nunes Pieve e se estendeu até as 9h19min e a segunda prova didática da candidata
70 00013-Anelize Milano Cardoso iniciou às 10h10min até as 10h55min. Ambas provas foram registradas
71 com uso de gravador. A nota preliminar foi de 7,90 para a candidata 00012-Stella Maris Nunes Pieve
72 e de 5,87 para a candidata 00013 - Anelize Milano Cardoso. A candidata 00013-Anelize Milano
73 Cardoso foi desclassificada do processo por não atingir a nota mínima. A candidata 00013 entrou com
74 recurso no dia 13 de abril e o assunto principal do recurso foi questionar a titulação da candidata 00012-
75 Stella Maris Nunes Pieve. Além disso, a candidata alegou que houve um erro no peso em um dos itens
76 da planilha da nota preliminar. Explicou-se para a candidata em resposta ao recurso que no dia da
77 prova didática, não houve luz no prédio 02 da Furg onde estão localizadas as salas dos professores,
78 sem previsão de retorno. Como não havia como acessar às planilhas e não era viável perder o prazo
79 da publicação, elaborou-se a planilha de nota de prova para publicação das notas preliminares da
80 prova didática em outro computador e cometeu-se um erro de digitação no peso de "Domínio de
81 Conteúdo". Dessa forma, foi realizada conferência e a devida correção do equívoco encontrado, porém
82 após o recálculo não houve alteração da nota final. A nota de 5,87 se justifica por não constituir
83 argumento razoável apresentar conceitos sem explicá-los ou apresentar categorias sem analisar suas
84 origens ou suas relações com a bibliografia do plano de ensino entregue pela candidata. O pedido e
85 retirar a 00012-Stella Maris Nunes Pieve foi não homologado pela Banca no dia 14 de abril de 2026 e
86 a justificativa encontra-se em anexo. A seguir, no dia 15 de abril de 2026 se realizou a prova de títulos,

87 com a candidata 0012-Stella Maris Nunes Pieve ficando com a nota 3,20. No dia seguinte, 16 de abril,
88 a candidata entrou com recurso alegando que a planilha publicada da nota preliminar de títulos não
89 correspondia ao Edital. O recurso foi deferido. A planilha de títulos dentro da pasta de documentações
90 que foi entregue à banca para publicar as notas preliminares e definitivas da prova de títulos diferia
91 daquela publicada no Edital. O recurso foi homologado. Nesse mesmo dia, conforme cronograma de
92 atividades, foi publicada a nota definitiva da prova de títulos, com a nota de 4,50. A nota final da
93 candidata 00012-Stella Maris Nunes Pieve foi 6,20, sendo aprovada no processo seletivo
94 23116.019644/2925-36. II – CONCLUSÃO: a) Fundamentação: a indicação contém a documentação
95 apresentada e está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: A direção do ICHI
96 submete à apreciação e aprovação do Conselho do ICHI o resultado do processo de seleção de
97 professor(a) substituto(a) de Geografia no Campus de São Lourenço do Sul. Posta em votação, a
98 Indicação 16/2026 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **INDICAÇÃO Nº: 17/2026.**
99 **ASSUNTO: Aprovação do resultado do concurso docente para o curso de História.** Consta em
100 ata separada (Ata 04/2026) conforme solicitação da PROGEP e orientação do COEPEA. **INDICAÇÃO**
101 **Nº: 18/2026. ASSUNTO: Projeto de Ensino.** I – RELATÓRIO: A Direção do ICHI recebeu para análise
102 e parecer para aprovação por ad referendum do Conselho do ICHI de projeto de ensino abaixo
103 apresentado: 1. Título do projeto: Monitoria para os calouros em Geografia. Número de registro: ENS
104 – 3119. Responsável: Éder Leandro Bayer Maier. Período de desenvolvimento: 01/04/2026 a
105 15/07/2026. Observações: A solicitação se justifica em razão de que a reunião ordinária do Conselho
106 do ICHI ocorrerá em data posterior ao início do projeto, que está ligado à bolsa de monitoria, a qual
107 precisa ter data inicial em 01 de abril de 2026. II – CONCLUSÃO: a) Fundamentação: o projeto contém
108 a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: A
109 direção do ICHI aprova por ad referendum do Conselho do ICHI o projeto acima citado. Possíveis
110 objeções à aprovação dos projetos será registrada em ata. Posta em votação, a Indicação 18/2026 foi
111 aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) CÂMARA ADMINISTRATIVA: PARECER Nº**
112 **20/2026. ASSUNTO: Atuação como Editor de Revista - Mario Marcello Neto.** INTERESSADO(A):
113 Coordenação dos cursos de História. RELATOR(A): Gustavo Ruiz Chiesa. I – RELATÓRIO: A Câmara
114 Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do docente Mario
115 Marcello Neto para atuar como editor responsável pela Revista Multidisciplinar de Estudos Nerd/Geek.
116 No material recebido tem-se: E-mail como a solicitação docente; Ata da reunião do Comitê Assessor dos
117 cursos de História; e Regulamento da Revista Multidisciplinar de Estudos Nerd/Geek. II - VOTO DO
118 RELATOR(A): Fundamentação: A análise dos documentos elencados permitiu depreender que que no
119 dia 16/04/2026 o docente Mario Marcello Neto encaminhou um e-mail à direção do ICHI com o pedido
120 de análise pelo Conselho de sua indicação como editor responsável pela Revista Multidisciplinar de
121 Estudos Nerd/Geek, pertencente, de acordo com o seu regulamento, à área de História do Instituto de
122 Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande. Conforme consta no e-mail
123 enviado pelo docente, a referida solicitação decorre de demanda da Editora da FURG, que estabelece a
124 necessidade de um servidor institucional formalmente designado como responsável pelo periódico,
125 condição indispensável para o encaminhamento da revista ao sistema OJS e a consequente
126 continuidade de seus trâmites editoriais e administrativos. Além do e-mail, foi encaminhada a ata da
127 reunião do Comitê Assessor dos cursos de História do dia 31/03/2026 onde consta a aprovação de sua
128 solicitação, acrescida da informação de que “o docente tem liberdade para ser editor sem autorização
129 da área”. Parecer: De posse da documentação apresentada, voto pela aprovação da indicação do
130 docente Mario Marcello Neto para o cargo de editor responsável pela supervisão da Revista
131 Multidisciplinar de Estudos Nerd/Geek, pertencente à Área de História do ICHI/FURG. Posto em votação,
132 o parecer 20/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **PARECER Nº: 21/2026.**

133 **ASSUNTO: Participação em Programa de Pós-Graduação.** INTERESSADO(A): Derocina Sosa.
134 RELATOR(A): Gustavo Ruiz Chiesa. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI
135 recebeu para análise e parecer a solicitação de participação da docente Derocina Alves Campos Sosa
136 junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande (PPGL/FURG).
137 No material recebido tem-se: Ata da Reunião do Comitê Assessor dos Cursos de História e Carta de
138 Aceite da Coordenação do PPGL/FURG. II - VOTO DO RELATOR(A): Fundamentação: Recebemos
139 para análise e parecer a documentação referente à autorização para o credenciamento da professora
140 Derocina Sosa como docente permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG.
141 De acordo com a documentação apresentada, houve concordância dos membros do comitê assessor da
142 área de História com a solicitação de vinculação da docente ao PPGL/FURG, a qual já obteve seu
143 credenciamento como docente permanente aprovado pelo referido Programa de Pós-Graduação.
144 Parecer: Nesse sentido, voto pela aprovação da autorização para a atuação da Professora Derocina
145 Alves Campos Sosa como docente junto ao Programa de Pós- Graduação em Letras da FURG, desde
146 que tal atuação não comprometa suas atividades docentes na Área da História. Posto em votação, o
147 parecer 21/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **PARECER N°: 22/2026.**
148 **ASSUNTO: Relatório de Projetos de Desenvolvimento Institucional INST - 143.** INTERESSADO:
149 Roberta Pinto Medeiros. RELATORA: Evelin Melo Mintegui. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa
150 do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto de desenvolvimento
151 institucional abaixo apresentado: 1. Título do relatório: “Autoavaliação e Planejamento Estratégico do
152 Curso de Arquivologia 2025-2026”. Número de registro: INST-143. Responsável: Prof. Roberta Pinto
153 Medeiros. Período de desenvolvimento: 17/10/2025 a 28/02/2026. O relatório apresenta como objetivo
154 geral a realização da autoavaliação do Curso de Arquivologia da FURG, conduzida de forma participativa
155 e crítica, com vistas à identificação de potencialidades, fragilidades e oportunidades de melhoria,
156 contribuindo para o aprimoramento contínuo da formação e para o fortalecimento de sua inserção
157 acadêmica e social. Os objetivos específicos contemplam a análise da infraestrutura do curso, a
158 verificação da coerência entre o Projeto Pedagógico e o perfil do egresso, a identificação de pontos fortes
159 e fragilidades com proposição de melhorias, a avaliação da qualidade acadêmica (incluindo currículo,
160 metodologias, pesquisa, extensão e estágio), a análise do perfil de docentes e discentes e, por fim, a
161 produção de subsídios para o planejamento estratégico. De modo geral, observa-se que os objetivos
162 propostos foram atingidos em níveis satisfatórios, com destaque para a produção de subsídios ao
163 planejamento estratégico, considerada plenamente alcançada. Os demais objetivos específicos
164 apresentam grau de alcance significativo, indicando que a ação cumpriu seu papel diagnóstico e
165 propositivo. II - VOTO DO(A) RELATOR(A): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em
166 conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela
167 APROVAÇÃO do relatório do projeto de desenvolvimento institucional INST-143. Posto em votação, o
168 parecer 22/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **PARECER N°: 23/2026.**
169 **ASSUNTO: Recomposição de NDE – Curso de Biblioteconomia.** INTERESSADO(A): Coordenação
170 do Curso. RELATOR(A): Sibelle Cardia Nunes. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Pleno do
171 Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.006461/2026-31, que trata
172 da alteração do NDE do Curso de Biblioteconomia. Constan os seguintes documentos no processo:
173 Mem 5/2026/CCURBIB/FURG da Coordenação solicitando a recomposição do Núcleo Docente
174 Estruturante (NDE) do Curso de Biblioteconomia; Ata 02/2026 da Reunião do NDE do curso de
175 Biblioteconomia; e E-mail encaminhando o processo. II - VOTO DO RELATOR: a) Fundamentação: A
176 reestruturação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Biblioteconomia, objeto de análise
177 desta Câmara, é descrita na Ata de Reunião do NDE. A alteração está de acordo com a Deliberação nº
178 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade. O docente

179 João Paulo Borges da Silveira passa a integrar o NDE. Com essa alteração, a nova composição do NDE
180 do Curso de Biblioteconomia passa a ser a seguinte: Rodrigo Aquino de Carvalho – Presidente, Maria
181 Helena Machado de Moraes, Gisele Vasconcelos Dziekaniak, Márcia Carvalho Rodrigues, Angélica
182 Conceição Dias Miranda, Cláudio Renato Moraes da Silva, Maria de Fátima Santos Maia, Renata Braz
183 Gonçalves e João Paulo Borges da Silveira. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação
184 apresentada vota pela aprovação da recomposição NDE do Curso de Biblioteconomia. Posto em
185 votação, o parecer 23/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **PARECER N°: 24/2026.**
186 **ASSUNTO: Recomposição de NDE – Curso de Tecnologia em Eventos.** INTERESSADO(A):
187 Coordenação do Curso. RELATOR(A): Sibelle Cardia Nunes. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa
188 do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.005548/2026-
189 91, que trata da alteração do NDE do Curso de Tecnologia em Eventos. Constatam os seguintes
190 documentos no processo: Mem 3/2026/CCUREVENTOSTEC/FURG da Coordenação solicitando a
191 recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Eventos; e Ata da Reunião do NDE
192 do curso de Tecnologia em Eventos de 08/04/2026. II - VOTO DO RELATOR: a) Fundamentação: A
193 reestruturação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Eventos, objeto de análise desta
194 Câmara, é descrita na Ata de Reunião do NDE. A alteração está de acordo com a Deliberação nº 88/2016
195 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade. A docente Priscila
196 Gayer passa a integrar o NDE. Com essa alteração, a nova composição do NDE do Curso de Eventos
197 passa a ser a seguinte: Ali Machado – Presidenta, Renata Brauner Ferreira, Carlos Henrique Cardona
198 Nery, Bruna Morante Lacerda Martins, Darcielle Marques Menezes e Priscila Gayer. b) Parecer: A
199 relatora, de posse da documentação apresentada vota pela aprovação da recomposição NDE do Curso
200 de Tecnologia em Eventos. Posto em votação, o parecer 24/2026 foi aprovado por unanimidade pelos
201 Conselheiros. **PARECER N°: 25/2026. ASSUNTO: Alteração do NDE do Curso de Hotelaria.**
202 INTERESSADO: Carlos Henrique Cardona Nery – Coordenador de Curso. RELATOR: Dhion Carlos
203 Hedlund. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise
204 e parecer o processo SEI nº 23116.005254/2026-60, que trata da recomposição do Núcleo Docente
205 Estruturante (NDE) do Curso de Hotelaria. Constatam do processo os seguintes documentos: A -
206 Memorando 5 (0584285) - solicitando a alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de
207 Hotelaria; E B - Ata de reunião 01/2026 (0584570) – reunião do NDE do Curso de Hotelaria. II - VOTO
208 DO RELATOR: a) Fundamentação: A recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso
209 de Hotelaria, objeto de análise desta Câmara, encontra-se registrada na ata de reunião apresentada, na
210 qual consta a seguinte recomposição aprovada: a) Excluir o docente César Augusto Soares da Costa;
211 b) Incluir a docente Liliane da Cruz Caldas; c) Manter os demais docentes membros do NDE: Carlos
212 Henrique Cardona Nery (Presidente); Ali Machado; Bruna Morante Lacerda Martins; Lígia Dalchiavon;
213 Letícia Indart Franzen. A alteração está de acordo com a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino,
214 Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade. b) Parecer: O relator, de posse da
215 documentação apresentada, vota pela aprovação da recomposição do NDE do Curso de Hotelaria. Posto
216 em votação, o parecer 25/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **PARECER N°:**
217 **26/2026. ASSUNTO: Criação de NDE do Curso de Biblioteconomia EaD.** INTERESSADO: Angélica
218 C. D. Miranda – Coordenadora de Curso. RELATOR: Dhion Carlos Hedlund. I – RELATÓRIO: A Câmara
219 Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº
220 23116.005041/2026-38, que trata da criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de
221 Graduação em Biblioteconomia, modalidade EaD. Constatam do processo os seguintes documentos: A -
222 Memorando 4 (0582195) - solicitando a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de
223 Biblioteconomia EaD; e B - Ata de reunião 01/2026 (0582205) – reunião do corpo docente do Curso de
224 Biblioteconomia EaD. II - VOTO DO RELATOR: a) Fundamentação: A criação do Núcleo Docente

225 Estruturante (NDE) do Curso de Biblioteconomia EaD, objeto de análise desta Câmara, encontra-se
226 registrada na ata de reunião apresentada, na qual consta a seguinte composição aprovada: Angélica
227 Conceição Dias Miranda - ICHI, Rodrigo Eder Zambam - IE, Daniel da Silva Silveira - IMEF, Marcia
228 Carvalho Rodrigues - ICHI, Maria Helena Machado - ICHI. A alteração está de acordo com a Deliberação
229 nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade. b) Parecer:
230 O relator, de posse da documentação apresentada vota pela aprovação da criação do NDE do Curso de
231 Biblioteconomia, modalidade EaD. Posto em votação, o parecer 26/2026 foi aprovado por unanimidade
232 pelos Conselheiros. **3) CÂMARA DE ENSINO: PARECER Nº: 03/2026. ASSUNTO: Projetos e**
233 **Relatórios de Projetos de Ensino.** A Câmara vota pela APROVAÇÃO das solicitações relacionadas:
234 Projetos: ENS – 3200, Hora da Memória: estórias da FURG, temporada 2 de responsabilidade de
235 Roberta Pinto Medeiros. ENS – 3201, Organização da coleção fotográfica do NuME: imagens e
236 memórias de responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros. ENS – 3203, 2º Semana Acadêmica do Curso
237 de Ciências Sociais/Licenciatura (SACCS): Feminismo, Femicídio e Misoginia de responsabilidade de
238 Cesar Andre Luiz Beras. Relatório de Projetos: ENS – 3175, Aula Magna do Programa de Pós-
239 Graduação em História da FURG - 2026 de responsabilidade de Jose Carlos da Silva Cardozo. Posto
240 em votação, o parecer 03/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **PARECER Nº:**
241 **04/2026. ASSUNTO: Alteração curricular no curso de Bacharelado em Biblioteconomia**
242 **(Presencial).** INTERESSADO: Prof. Rodrigo A. de Carvalho. RELATOR: Martial Pouguet. I –
243 RELATÓRIO: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de
244 Alteração curricular no curso de Bacharelado em Biblioteconomia (Presencial) relativa a: mudança de
245 período de três disciplinas, criação de cinco disciplinas, extinção de cinco disciplinas, conversão parcial
246 de crédito presencial em crédito EaD de duas disciplinas, conversão parcial de crédito EaD em crédito
247 presencial de duas disciplinas e conversão total de crédito presencial em crédito EaD de uma disciplina
248 além da mudança de nome. A proposta segue a Instrução Normativa 08/2026 da PROGRAD. No material
249 recebido tem-se cinco documentos: 1) Instrução Normativa PROGRAD 08/2026. 2) Ata 02/2026 da
250 Reunião Ordinária do NDE – Curso de Bacharelado em Biblioteconomia. 3) Ata 03/2026 da Reunião
251 Extraordinária do NDE – Curso de Bacharelado em Biblioteconomia. 4) SEI: Memorando Nº
252 7/2026/CCURBIB/FURG. 5) SEI: E-mail 0597793. II - VOTO DO RELATOR: a) Fundamentação: a
253 documentação apresentada, referente à proposta de Alteração curricular no curso de Bacharelado em
254 Biblioteconomia (Presencial), está em conformidade com os trâmites da Instituição. O detalhamento das
255 alterações consta no Anexo 01. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da
256 proposta de Alteração curricular no curso de Bacharelado em Biblioteconomia (Presencial). Posto em
257 votação, o parecer 04/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) CÂMARA DE**
258 **EXTENSÃO: PARECER Nº: 07/2026, 08/2026 e 09/2026. ASSUNTO: Projetos e Relatórios de**
259 **Projetos de Extensão e Cultura.** A Câmara vota pela APROVAÇÃO das solicitações relacionadas:
260 Projetos: EXT – 2760, Eventos extremos, inundação e enchente em Rio Grande – RS de
261 responsabilidade de Éder Leandro Bayer Maier, EXT – 3028, Divulgação da Rede Social do Curso de
262 Biblioteconomia EaD de responsabilidade de Angélica Conceição Dias Miranda, EXT – 3059, IX
263 ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE ESTUDOS AGRÁRIOS (ENREA) e I Encontro Internacional
264 de Produção e Consumo Sustentáveis de responsabilidade de Juliana Cristina Franz. Relatório de
265 Projetos: EXT – 2531, Organização dos documentos da Escola Estadual Ensino Fundamental Barão de
266 Cerro Largo: ação prática de higienização e organização dos documentos atingidos pela enchente na
267 cidade do Rio Grande de responsabilidade de Bruno Henrique Machado. Alteração do plano de trabalho:
268 EXT – 1716, Programa de Educomunicação Socioambiental Portuária de responsabilidade de José
269 Vicente de Freitas. Posto em votação, os pareceres 07/2026, 08/2026 e 09/2026 foram aprovados por
270 unanimidade pelos Conselheiros. **5) CÂMARA DE PESQUISA: PARECER Nº: 03/2026. ASSUNTO:**

271 **Projetos e Relatórios de Projetos de Pesquisa.** A Câmara vota pela APROVAÇÃO das solicitações
272 relacionadas: Projetos: PESQ - 2672, Eventos extremos de Precipitação no Rio Grande do Sul, de
273 responsabilidade de Éder Leandro Bayer Maier (alteração da data de término do projeto), PESQ – 2896,
274 Aprendizagem na Ciência da Informação: teorias e práticas, de responsabilidade de João Paulo Borges
275 da Silveira, PESQ – 2921, Forjar-se historiador-docente: análise das concepções de ciência histórica na
276 formação acadêmica e suas implicações para o ensino de História, de responsabilidade de Júlia Silveira
277 Matos, PESQ – 2916, Um estudo da análise de domínio da comunidade brasileira em Arquivologia, de
278 responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros. Relatório de Projetos: PESQ – 2753, Série terrorismo de
279 estado do Fundo Movimento de Justiça e Direitos Humanos, de responsabilidade de Roberta Pinto
280 Medeiros. Posto em votação, o parecer 03/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6)**
281 **ASSUNTOS GERAIS: A) Diligência MEC – curso de História Licenciatura:** A coordenadora do
282 curso, Derocina Sosa, informou que, após o encaminhamento da documentação solicitada pela
283 Comissão de Avaliação, foi homologada a renovação do reconhecimento do Curso de História –
284 Licenciatura. **B) Sinal de Internet:** A professora Derocina Sosa solicitou, ainda, seja verificada a
285 qualidade do sinal de internet na sala da coordenação do curso, considerando que a conexão
286 apresenta instabilidade e baixa intensidade. **C) Processo de Revisão das Normas Acadêmicas:** Em
287 2025, a PROGRAD iniciou o processo de revisão das normas acadêmicas da Universidade. O
288 professor César Beras informou que atua como representante do ICHI junto à referida Comissão e
289 relatou ao Conselho que, na reunião realizada, foi definido, entre outros encaminhamentos, que o
290 processo teria início pela revisão das normativas mais antigas, quais sejam: Regime de Exercícios
291 Domiciliares – RED, Trancamento, Jubilação e Núcleo Docente Estruturante – NDE. Informou, ainda,
292 que foi constituída uma comissão específica para o estudo e análise de cada uma das normativas
293 mencionadas. **D) Doutorado em Geografia:** A coordenadora do PPGGeo, Juliana Franz, informou
294 que o Programa está trabalhando na elaboração da proposta de criação do curso de Doutorado em
295 Geografia. A Direção parabenizou o corpo docente do PPGGeo pela iniciativa. Na sequência, a
296 secretária-geral, Sibelle Cardia, reiterou a necessidade de ampliação do quadro de Técnicos-
297 Administrativos em Educação - TAEs, em razão do aumento das demandas administrativas
298 decorrentes da expansão do número de cursos da Unidade. **E) Assembleia de alteração do Estatuto**
299 **da FURG:** O Diretor comunicou que participa da Comissão de revisão do Estatuto da FURG e informou
300 que, no dia 03/06/2026, às 14h, no CIDEDEC, será realizada Assembleia Geral destinada à discussão da
301 temática. Destacou a importância da participação da comunidade acadêmica e estendeu o convite a
302 todos(as). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor,
303 Cristiano Ruiz Engelke e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Cristiano Ruiz Engelke
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

Anexo 01

Alteração Curricular no curso de Bacharelado em Biblioteconomia (Presencial)

1 Resumo das alterações.

1.1 Alteração do período de oferta de três disciplinas:

- i) 101261 – Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação: do segundo para o quarto período. *Justificativa*: deixar as disciplinas de metodologia mais próximas;
- ii) 10570 – Fundamentos da Organização do Conhecimento: do terceiro para o segundo período. *Justificativa*: abrir espaço para a disciplina 10571 e ajudar na melhor distribuição dos créditos nos 25 horários do período da manhã; e
- iii) 10571 – Sistemas de Classificação: Teoria e Prática: do quarto para o terceiro período. *Justificativa*: abrir espaço para a disciplina 101261 e ajudar na melhor distribuição dos créditos nos 25 horários do período da manhã.

1.2 Conversão de créditos presenciais em crédito EaD de duas disciplinas:

- i) 10879 – Tecnologias de Informação e Comunicação e ambientes web; e
 - ii) 10201 – Análise de Softwares para Unidades e Serviços de Informação.
- Observação*: As disciplinas possuem 03 (três) créditos presenciais, e 01 (um) será convertido em crédito EaD.

1.3 Conversão de crédito EaD em crédito presencial de duas disciplinas:

- i) 10913 – Fundamentos de Representação Descritiva; e
 - ii) 10918 – Planejamento e Organização de Unidades e Serviços de Informação.
- Observação*: As disciplinas possuem 04 (quatro) créditos, sendo 01 (um) EaD, que será convertido em crédito presencial.

1.4 Conversão de crédito EaD em crédito presencial de uma disciplina, com mudança e nome e ementa:

- i) 10767 – Memória e Cultura.
- Observação*: A disciplina possui 02 (dois) créditos presenciais, que serão convertidos em crédito EaD, além das mudanças no nome e na ementa.

2. Documentos relacionados e observações.

As mudanças indicadas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 estão justificadas na Ata 02/2026/NDE/Biblioteconomia e foram aprovadas pelo NDE em 09 de abril de 2026. As mudanças ajudam na composição dos horários, uma vez que o curso tem muitas disciplinas de 03 (três) créditos, obrigatórias e optativas, e essa situação tem sido um problema na oferta de várias disciplinas, pois o turno da manhã tem 05 (cinco) horários, e disciplinas de 04 (quatro) créditos, que devem ser ofertadas semanalmente em 02 (duas) aulas de 02 (dois) créditos, ajudam na organização da oferta. Há uma urgência em não ofertar créditos presenciais de forma remota, como ocorreu nos últimos semestres, e as mudanças propostas vão impedir ou amenizar a situação. As alterações não modificam a carga horária do curso e, portanto, não criam um novo QSL. As 04 (quatro) disciplinas que terão modalidade de créditos alteradas (itens

1.2 e 1.3) geram novos códigos, mas com equivalência automática, uma vez que não há mudança de carga horária e de ementas.

As mudanças indicadas no item 1.4 estão justificadas na Ata 03/2026/NDE/Biblioteconomia e foram aprovadas pelo NDE em 23 de abril de 2026. A disciplina também está no QSL do curso de Arquivologia e o oferecimento na modalidade EaD melhora as condições de oferta compartilhada, uma vez que os cursos funcionam em turnos diferentes. Além disso, o regramento atual da FURG permite a avaliação presencial para disciplinas EaD.

As mudanças indicadas no item 1.1 não geram "novas" disciplinas, no nosso entendimento, uma vez que os códigos são mantidos na troca de período de oferta. De qualquer forma, no item 3 deste documento, reforçamos a indicação dos novos períodos de oferta das disciplinas.

3 Novos períodos de oferta de disciplinas.

As disciplinas abaixo, a partir do semestre 2027/01, devem estar localizadas nos períodos indicados:

- 101261 – Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação - **4º (quarto)**;
- 10570 – Fundamentos da Organização do Conhecimento - **2º (segundo)**; e
- 10571 – Sistemas de Classificação: Teoria e Prática - **3º (terceiro)**.

No Fluxograma do curso (QSL), item 6 deste documento, as disciplinas são destacadas com fundo verde.

4 Criação de disciplinas.

4.1 Tecnologias de Informação e Comunicação e ambientes web:

I - nome da disciplina: Tecnologias de Informação e Comunicação e ambientes web.

II - lotação: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI.

III - duração: semestral.

IV - caráter: obrigatória.

V - semestre no qual a disciplina será ofertada: 3º (terceiro).

VI - haverá junção de turmas: não.

VI - utilizará laboratórios: sim.

VII - pré-requisito(s): não possui.

VIII - disciplina impeditiva em caso de cursos seriados: não se aplica.

IX - sistema de avaliação: II (nota final).

X - ementa: Tecnologias de informação e comunicação aplicadas em contextos informacionais distintos. Arquitetura da informação, ergonomia, acessibilidade, bases de dados, repositórios, portais e outros recursos digitais. Análise e avaliação de serviços e produtos no ambiente web, sistemas e software.

XI - equivalência(s): 10879 – Tecnologias de Informação e Comunicação e ambientes web; e 10217 - Desenvolvimento de Portais para Unidades e Serviços de Informação.

XII - carga horária total em horas relógio: 45 horas.

XIII - carga horária de aulas teóricas: 45 horas.

XIV - carga horária de aulas práticas: não há.

XV - carga horária de Práticas Pedagógicas: não se aplica.

XVI - carga horária de extensão: não há.

XVII - carga horária de Estágio Obrigatório: não há.

XVIII - carga horária a distância: 15 horas.

4.2 Análise de Softwares para Unidades e Serviços de Informação:

- I - nome da disciplina: Análise de Softwares para Unidades e Serviços de Informação.
- II - lotação: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI.
- III - duração: semestral.
- IV - caráter: obrigatória.
- V - semestre no qual a disciplina será ofertada: 5º (quinto).
- VI - haverá junção de turmas: não.
- VI - utilizará laboratórios: sim.
- VII - pré-requisito(s): não possui.
- VIII - disciplina impeditiva em caso de cursos seriados: não possui.
- IX - sistema de avaliação: I (2 duas notas parciais e exame final).
- X - ementa: Estudo teórico-prático de softwares para unidades de informação: tipologia, as principais diferenças. Análise e avaliação de softwares para bibliotecas e unidades de informação.
- XI - equivalência(s): 10201 – Análise de Softwares para Unidades e Serviços de Informação.
- XII - carga horária total em horas relógio: 45 horas.
- XIII - carga horária de aulas teóricas: 45 horas.
- XIV - carga horária de aulas práticas: não há.
- XV - carga horária de Práticas Pedagógicas: não se aplica.
- XVI - carga horária de extensão: não há.
- XVII - carga horária de Estágio Obrigatório: não há.
- XVIII - carga horária a distância: 15 horas.

4.3 Fundamentos de Representação Descritiva:

- I - nome da disciplina: Fundamentos de Representação Descritiva.
- II - lotação: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI.
- III - duração: semestral.
- IV - caráter: obrigatória.
- V - semestre no qual a disciplina será ofertada: 2º (segundo).
- VI - haverá junção de turmas: não.
- VI - utilizará laboratórios: sim.
- VII - pré-requisito(s): não possui.
- VIII - disciplina impeditiva em caso de cursos seriados: não se aplica.
- IX - sistema de avaliação: I (2 duas notas parciais e exame final).
- X - ementa: Controle bibliográfico universal. Breve histórico da Catalogação. Fundamentos de representação descritiva e Princípios internacionais de Catalogação. Os catálogos: definições e funções. Introdução aos modelos conceituais da família FR: FRBR, FRAD, FRSAD. Entidades, atributos e relacionamentos do modelo conceitual LRM-IFLA. Os códigos de catalogação RDA e CCAA2: estrutura e aspectos introdutórios. ISBD consolidada: estrutura e aspectos introdutórios. Outros padrões IFLA: Diretrizes para registros de autoridade e referência. A prática da catalogação.
- XI - equivalência(s): 10913 – Fundamentos de Representação Descritiva; e 10192 - Fundamentos de Representação Descritiva.
- XII - carga horária total em horas relógio: 60 horas.
- XIII - carga horária de aulas teóricas: 60 horas.
- XIV - carga horária de aulas práticas: não há.
- XV - carga horária de Práticas Pedagógicas: não se aplica.
- XVI - carga horária de extensão: não há.

XVII - carga horária de Estágio Obrigatório: não há.

XVIII - carga horária a distância: não há.

4.4 Planejamento e Organização de Unidades e Serviços de Informação:

I - nome da disciplina: Planejamento e Organização de Unidades e Serviços de Informação.

II - lotação: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI.

III - duração: semestral.

IV - caráter: obrigatória.

V - semestre no qual a disciplina será ofertada: 6º (sexto).

VI - haverá junção de turmas: não.

VI - utilizará laboratórios: não.

VII - pré-requisito(s): 07091 - Administração Aplicada à Biblioteconomia.

VIII - disciplina impeditiva em caso de cursos seriados: não possui.

IX - sistema de avaliação: I (2 duas notas parciais e exame final).

X - ementa: Estruturas físicas e organizacionais das unidades de informação. Requisitos e padrões aplicáveis. Processo de planejamento e gestão de unidades de informação. Tipos de planejamento. Políticas de gestão de unidades de informação. Projeto e plano de ação.

XI - equivalência(s): 10918 – Planejamento e Organização de Unidades e Serviços de Informação.

XII - carga horária total em horas relógio: 60 horas.

XIII - carga horária de aulas teóricas: 60 horas.

XIV - carga horária de aulas práticas: não há.

XV - carga horária de Práticas Pedagógicas: não se aplica.

XVI - carga horária de extensão: não há.

XVII - carga horária de Estágio Obrigatório: não há.

XVIII - carga horária a distância: não há.

4.5 Cultura e Memória Social:

I - nome da disciplina: Cultura e Memória Social.

II - lotação: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI.

III - duração: semestral.

IV - caráter: optativa.

V - semestre no qual a disciplina será ofertada: 4º (quarto).

VI - haverá junção de turmas: não.

VI - utilizará laboratórios: não.

VII - pré-requisito(s): não.

VIII - disciplina impeditiva em caso de cursos seriados: não.

IX - sistema de avaliação: II (nota final).

X - ementa: Cultura: aspectos conceituais, antropológicos e sociológicos. Memória social: dimensões teóricas e sua correlação com história, identidade e poder. Patrimônio cultural: evolução histórica do conceito; tipologias. Lugares de memória: o papel dos acervos e instituições na preservação da identidade coletiva e no direito à memória. Gestão de políticas culturais e de preservação no Brasil.

XI - equivalência(s): 10767 – Memória e Cultura; e 10277 - Memória e Cultura.

XII - carga horária total em horas relógio: 30 horas.

XIII - carga horária de aulas teóricas: 30 horas.

XIV - carga horária de aulas práticas: não se aplica.

XV - carga horária de Práticas Pedagógicas: não se aplica.

XVI - carga horária de extensão: não há.

XVII - carga horária de Estágio Obrigatório: não se aplica.

XVIII - carga horária a distância: 30 horas.

5 Exclusão de disciplinas.

Considerando as informações detalhadas nos itens anteriores, seguem abaixo as disciplinas que devem ser excluídas:

10879 – Tecnologias de Informação e Comunicação e ambientes web;

10201 – Análise de Softwares para Unidades e Serviços de Informação;

10913 – Fundamentos de Representação Descritiva;

10918 – Planejamento e Organização de Unidades e Serviços de Informação; e

10767 – Memória e Cultura.

6 Fluxograma (Quadro de Sequência Lógica – QSL).

Segue abaixo como ficará o Fluxograma (QSL) do curso.

As disciplinas em fundo verde são as que foram trocadas de período.

As disciplinas em fundo laranja são que precisam ser criadas, considerando a natureza das modificações.

Período 1 450 a = 375 h	Período 2 414 a = 345 h	Período 3 414 a = 345 h	Período 4 342 a = 285 h	Período 5 306 a = 255 h	Período 6 360 a = 300 h	Período 7 180 a = 150 h	Período 8 306 a = 255 h
09548 Psicol. Social Anual 2/72a = 60h		01339 Estatística Descrit. Semestral 3/54a = 45h	06773 Form. Mediad. Leit. Semestral 3/54a = 45h	[novo código] An. So. Ap. Un. S.I. Semestral 3/54a = 45h	10220 Bibliotec. Escolares Semestral 3/54a = 45h	101141 Ext. Biblio. IV Semestral 5/90a = 75h	10922 TCC II Semestral 5/90a = 75h Pré- requisito(s)
06347 Produção Textual Anual 2/72a = 60h		06387 Ing. Instr. Leitura Semestral 3/54a = 45h	10568 Des. Coleções Semestral 2/36a = 30h	10213 Ser. Ref. Pre. Dist. Semestral 3/54a = 45h	10221 Bib. Púb. Com. Alt. Semestral 2/36a = 30h	10229 Trab. Conc. Cur. I Semestral 3/54a = 45h Pré- requisito(s)	10923 Estágio Obrigatório Semestral 12/216a = 180h Pré- requisito(s)
06213 História da Arte Semestral 3/54a = 45h	090230 Filosofia da Ciência Semestral 3/54a = 45h	06772 Intr. Estudo da Lit. Semestral 3/54a = 45h	101261 Met. Pesq. Ciên. Inf Semestral 4/72a = 60h	10572 Lin. Doc. Teo. Orá. Semestral 3/54a = 45h	[novo código] Plan. Org. U. S. I. Semestral 4/72a = 60h	10921 Proj. Estágio Obr. Semestral 2/36a = 30h	06071 L. Francesa Inst. II Semestral 3/54a = 45h

Período 1 450 a = 375 h	Período 2 414 a = 345 h	Período 3 414 a = 345 h	Período 4 342 a = 285 h	Período 5 306 a = 255 h	Período 6 360 a = 300 h	Período 7 180 a = 150 h	Período 8 306 a = 255 h
				Pré-requisito(s)	Pré-requisito(s)	Pré-requisito(s)	
07091 Adm. Apl. Bibliotec. Semestral 4/72a = 60h	10195 Br. Co. So. Cu. E. P Semestral 3/54a = 45h	10214 Est. Uso e Usu. Inf. Semestral 3/54a = 45h	10916 Bancos de Dados Doc. Semestral 3/54a = 45h Pré-requisito(s)	10880 Edit. Imp. Eletron. Semestral 3/54a = 45h Pré-requisito(s)	10919 Pesq. Ciência Inf. Semestral 3/54a = 45h Pré-requisito(s)	06070 L. Francesa Inst. I Semestral 3/54a = 45h	07155 Sist. de Inf. Organ. Semestral 4/72a = 60h
090229 Introd. à Filosofia Semestral 3/54a = 45h	10569 Comunic. Científica Semestral 2/36a = 30h Pré-requisito(s)	10571 Sis. Cla. Teo. Prá. Semestral 4/72a = 60h Pré-requisito(s)	10917 Rep. Descritiva II Semestral 3/54a = 45h Pré-requisito(s)	10933 Ext. Biblio. II Semestral 5/90a = 75h	10920 Rep. Digitais Semestral 3/54a = 45h Pré-requisito(s)	09801 Gên. Sex. Esp. Edu. Semestral 3/54a = 45h	10240 Oficina de Leitura Semestral 2/36a = 30h
09589 Intr. à Sociologia Semestral 3/54a = 45h	10912 N. Prod. Intelectual Semestral 3/54a = 45h	10772 Ética Profissional Semestral 2/36a = 30h Pré-requisito(s)	10932 Ext. Biblio. I Semestral 4/72a = 60h	06183 L. Espanhola Inst. I Semestral 3/54a = 45h	10934 Ext. Biblio. III Semestral 5/90a = 75h	10212 Mar. Ap. Un. Se. In. Semestral 3/54a = 45h	10776 Soc. Edu. Rel. ER Semestral 2/36a = 30h
10909 Ev. Cult. Reg. Conh. Semestral 2/36a = 30h	[novo código] Fund. Rep. Descrit. Semestral 4/72a = 60h	[novo código] Tec. Inf. Com. Amb. Semestral 3/54a = 45h	06388 Ing. Ins. Exp. Oral Semestral 3/54a = 45h	06774 Tóp. Liter. Brasil. Semestral 3/54a = 45h	06775 Top. de Liter. do RS Semestral 3/54a = 45h	10581 Ontologias Semestral 2/36a = 30h Pré-requisito(s)	10929 Comp. em Informação Semestral 3/54a = 45h Pré-requisito(s)
10910 Fontes de Inform. Semestral 3/54a = 45h	10570 Fund. Org. Conhec. Semestral 3/54a = 45h	10915 Rep. Descritiva I Semestral 3/54a = 45h Pré-requisito(s)	06498 LIBRAS II Semestral 4/72a = 60h Pré-requisito(s)	10281 Empr. Ciê. Inf. Semestral 3/54a = 45h	07182 Gestão da Informação Semestral 2/36a = 30h		
10911 Fund Biblio.	10141 Infor. Cie. da	06497 LIBRAS I	[novo código]	10927 C. Esp. Obras	10210 Ci. Te. As.		

Período 1 450 a = 375 h	Período 2 414 a = 345 h	Período 3 414 a = 345 h	Período 4 342 a = 285 h	Período 5 306 a = 255 h	Período 6 360 a = 300 h	Período 7 180 a = 150 h	Período 8 306 a = 255 h
Ciên. In Semestral 3/54a = 45h	Saúde Semestral 2/36a = 30h	Semestral 4/72a = 60h	Cultura e Memória Social Semestral 2/36a = 30h	Raras Semestral 3/54a = 45h Pré- requisito(s)	So. P. E Semestral 3/54a = 45h		
	10202 História da Leitura Semestral 2/36a = 30h	06549 Redação Acadêmica Semestral 3/54a = 45h	10926 Inf. e Meio Ambiente Semestral 3/54a = 45h	101262 T.E. Rep. Descritiva Semestral 2/36a = 30h Pré- requisito(s)	10225 Tóp. Esp. Org. Conh. Semestral 2/36a = 30h		
	10742 Paleografia Semestral 2/36a = 30h	10204 Ação Cult. Teo. Prá. Semestral 3/54a = 45h		16193 Amb. e Sustent. Semestral 2/36a = 30h	10577 Est. Mét. Ciê. Inf. Semestral 2/36a = 30h Pré- requisito(s)		
		10433 Gestão de Acervos Semestral 3/54a = 45h		101263 Leitura Documentária Semestral 3/54a = 45h Pré- requisito(s)			
		10924 T.E. Ciência Inform. Semestral 3/54a = 45h					

7 Resumo da distribuição de cargas horárias.

Não há mudança na carga horário total do curso, apenas o aumento na carga horária do EaD, como mostra o destaque da tabela abaixo.

Resumo das cargas horárias	Nova carga horária
Disciplinas Obrigatórias	2310
Disciplinas Optativas	390
Atividades Complementares	100
Carga horária total do curso	2800
Carga horária de Estágio Obrigatório	210
Carga horária de Extensão Curricular	285
Carga horária EaD	150
Carga horária de Práticas Pedagógicas (Licenciaturas)	Não se aplica